



Política de Risco Socioambientais

Aprovado pelo MT na reunião de 05 de junho de 2017

Controle de versões

Este documento pertence à area de Riscos Socio Ambientais.

Versão	Data de aprovação	Status
2.0	05 de junho de 2017	Aprovada pelo MT de junho de 2017
1.0	Setembro de 2008	Aprovada pelo MT de abril de 2015

Índice

1	Introdução à Estrutura de ESR	1
2.	Políticas de Gerenciamento de Direitos Humanos e Ambiental	3
2.1.	Direitos Humanos	3
2.2.	Gerenciamento Ambiental	3
3.	Política de Exclusão de Risco Socioambiental	4
4.	Política do Setor de Risco Socioambiental	5
	Resumo da Política do Setor ESR	5
4.1.	Escopo	5
4.2.	Exclusões/ Proibições	5
4.3.	Criação animal	6
4.3.2.	Padrões da indústria no setor de criação animal	7
4.4.	Químicos	8
4.4.1	Riscos Socioambientais no Setor Químico	8
4.4.2.	Padrões Industriais no Setor Químico	9
4.5.	Setor de Defesa	9
4.6.	Setor de Energia (Petróleo e Gás, e Geração de Energia)	10
4.6.1.	Riscos Socioambientais no Setor de Energia	11
4.6.2.	Padrões Industriais no Setor de Energia	11
4.6.3.	Critérios de avaliação adicional para energia a carvão	12
4.6.4.	Critérios adicionais de avaliação para energia nuclear	14
4.7.	Silvicultura e Commodities agrícolas	14
4.7.1	Riscos Socioambientais no Setor de Silvicultura e Commodities agrícolas	14
4.7.2.	Padrões Industriais no setor de Silvicultura e commodities agrícolas	14
4.8.	Manufatura	15
4.8.1.	Riscos Socioambientais no Setor de Manufatura	16
4.8.2.	Padrões Industriais no Setor de Manufatura	16
4.9.	Mineração e Metais	17
4.9.1.	Riscos Socioambientais no setor de Mineração e Metais	17
4.9.2.	Padrões Industriais no Setor de Mineração e Metais	18
4.10.	Padrões Industriais Gerais	19
4.11.	Due Diligence ESR	19
4.11.1.	Avaliação de Risco Sócio-ambiental de Cliente	19
4.11.1.1.	Monitoramento e Revisão	21
4.11.2.	Avaliação de Transações ESR	22
4.11.2.1.	Monitoramento e Revisão	24
4.11.3.	Abordagens Específicas	24
4.12.	Governança	24
4.12.1.	Avaliação de ESR do Cliente	24
4.12.2.1.	Relação de Risco ESR Baixo	25
4.12.2.2.	Relação de Risco ESR Médio	25
4.12.2.3.	Relação de Risco ESR Alto	25
4.12.2.4.	Relação de Risco ESR Inaceitável	25
4.12.3.	Funções e Responsabilidades	25

4.12.3.1.	Front Office, Responsável pela Conta (“Deal Principal”) e outros representantes de Front Office	25
4.12.3.2.	Gerenciamento de Risco de Crédito Corporativo (CCRM)	26
4.12.3.3.	Equipe de Risco Socioambiental (ESR)	26
4.12.3.4.	Departamento de Sustentabilidade	26
4.12.3.5.	Domínio do Cliente	26
4.12.3.6.	Autoridades de Aprovação	26
4.12.4.	Pedidos de Exoneração ESR	26
Appendix A : Política de Responsabilidade Socioambiental ING Brasil		28

1 Introdução à Estrutura de ESR

O ING integra considerações de sustentabilidade e objetivos em suas estratégias de negócios e gerencia ativamente riscos socioambientais de seus engajamentos de negócios. Assim sendo, mitigamos riscos e contribuimos com mudanças positivas para suportar clientes e buscar melhora contínua nas práticas socioambientais.

A Estrutura de ESR do ING se aplica a todas as unidades de negócios e foi desenvolvida para assegurar uma tomada de decisão informada que seja consistente com os Princípios de Negócios do ING e compromissada em prover serviços financeiros responsáveis. O ING vai trabalhar com clientes para promover melhorias socioambientais e, sujeito a outras provisões dessa política, não vai entrar em negócios onde a Política de ESR do ING não é cumprida.

A Estrutura ESR foi construída com base nos Princípios de Negócios do ING e seu comprometimento de respeito aos direitos humanos e ao meio-ambiente. Combinado a isso, eles definem as importantes considerações do ESR para a conduta de negócios. Sob esses pilares, o ING desenvolveu políticas que identificam, avaliam e gerenciam negócios em certas atividades e setores que são mais vulneráveis à impactos e riscos socioambientais.

A aplicação da Estrutura de ESR requer o envolvimento de:

- *Front Office* – os departamentos que tem contato direto com o cliente e originam transações (levando a um potencial risco socioambiental); e
- Gerenciamento de Risco – os departamentos que proveem controle sobre as atividades do *Front Office*.

Quando inicia um negócio com o cliente, o ING vai “filtrar” tanto o “cliente” quanto sua “transação” com o mesmo.

A devida checagem (due diligence) do cliente é feita como parte do processo de engajamento do cliente. O *Front Office* verifica se a atividade do cliente está alinhada aos Princípios de Negócios do ING, e suas políticas de Direitos Humanos e Gerenciamento Ambiental principal e nossa Política de Exclusão do ESR.

A Política de Exclusão do ESR restringe certas atividades nas seguintes áreas:

- Testes em animais
- Armas Controversas/de Defesa
- Pelos (de animais)
- Floresta de alto valor de conservação
- Jogos de azar
- Engenharia Genética
- Áreas Protegidas
- Pescarias
- Destruição de Navios
- Pornografia

Adicionalmente, o ING reconhece que alguns setores são mais propensos a serem associados a riscos e impactos socioambientais. Para clientes operando nesses setores, a avaliação setorial específica do ESR é feita para ter um entendimento geral da abordagem da companhia para gerenciar os problemas socioambientais associados com suas atividades de negócios e referenciá-los (*benchmark*) aos padrões industriais. Esses padrões industriais levam em consideração padrões internacionais e orientações de melhores práticas.

A Política do Setor de Risco Socioambiental cobre os seguintes setores:

- Energia (Petróleo e Gás, Geração de Energia)
- Produtos Químicos
- Silvicultura e *commodities agrícolas*
- Manufatura
- Mineração e Metais

Quando o ING inicia uma transação com um cliente nos setores acima, uma avaliação do setor ESR da transação é feita para entender os riscos socioambientais associados com a transação. A natureza da relação vai determinar a profundidade da *due diligence* do ESR para aquela transação específica. Por exemplo, para um cliente que aborda o ING para pagamentos genéricos e serviços de gerenciamento de dinheiro, a *due diligence* do ESR será baseada na avaliação do setor ESR do cliente, mas também na capacidade e desempenho do cliente na gestão de riscos socioambientais associados à atividade de crédito. Quando financiando projetos, o ING aplica os Princípios do Equador.

O resultado da avaliação ESR vai determinar se a relação carrega riscos “alto”, “médio” ou “baixo” sob as políticas ESR. No caso de transações de baixo risco, o Front Office e os gestores de risco procedem com o relacionamento/transação. Entretanto, se a transação for considerada de “alto risco”, uma avaliação ESR subsequente é feita por uma equipe ESR dedicada. Isso pode resultar em recomendações positivas com ou sem condições, ou uma recomendação negativa da equipe ESR que só pode ser exonerada pelo comitê de alto crédito ou pela diretoria executiva. Na prática, exonerações são excepcionais.

Para aplicar a Estrutura de Política de ESR nessas áreas de negócios onde avaliações preliminares não são possíveis de serem feitas devido à natureza da relação (por exemplo, por investimentos em ativos listados), o ING desenvolveu uma lista ESR restritiva de companhias não-elegíveis que se aplicam ao mundo todo. A lista é usada para filtrar e bloquear as relações pré-definidas com companhias restritas.

2. Políticas de Gerenciamento de Direitos Humanos e Ambiental

A Estrutura ESR foi construída com base nos Princípios de Negócios do ING e subjacente comprometimento com o respeito aos direitos humanos e ao meio-ambiente. Sob esses pilares, o ING desenvolveu políticas ESR específicas que identificam e gerenciam relações de negócios em setores mais vulneráveis a riscos e impactos socioambientais.

As Políticas do Setor ESR fornecem medidas para endereçar desafios socioambientais nos setores onde o ING tem atividades de negócios. Entretanto se uma relação de negócios não está explicitamente coberta por uma política ESR, mas pode representar riscos e impactos socioambientais significativos, o ING ai se referir aos Princípios de Negócios e compromissos subjacentes em respeito aos direitos humanos e ao ambiente como dito abaixo:

2.1. Direitos Humanos

O ING respeita os direitos humanos e pode contribuir com a promoção de direitos humanos dentro de sua esfera de influência. Assim, buscamos nos engajar com clientes cujas práticas de negócios demonstram um alto grau de governança e responsabilidade nos assuntos de direitos humanos.

O respeito do ING pelos direitos humanos e sua integração nas nossas relações de negócios são guiadas pelos padrões estabelecidos na Declaração Universal de Direitos Humanos; as oito Convenções Fundamentais da Organização Internacional de Trabalho (“Convenções ILO”), e o Compacto Global das Nações Unidas. Então, nenhum financiamento será permitido para atividades que tenham elementos de abuso e/ou violações de direitos humanos.

2.2. Gerenciamento Ambiental

O ING apoia a proteção e a preservação do meio-ambiente e acredita que isso pode fazer uma importante contribuição a promoção de boas práticas ambientais. Portanto, o ING foca nas relações de seus clientes com companhias de comportamento ambiental responsável como evidenciado por seu desempenho.

Para clientes que operam em setores industriais com um alto impacto ambiental, o ING está interessado em ver que tais clientes gerenciam suas exposições ambientais. Nas jurisdições onde impactos socioambientais não estão adequadamente salvaguardados pela estrutura regulatória, a autoridade de aprovação do ING vai decidir caso a caso se uma auditoria ambiental por terceiros é exigida para iniciar um relacionamento com uma empresa cujo negocio possa ter um impacto no meio-ambiente. Onde uma auditoria é requisitada, o financiamento apenas será permitido quando os resultados da auditoria confirmarem a conformidade com as regulamentações (local e/ou internacional) aplicáveis.

3. Política de Exclusão de Risco Socioambiental

A Estrutura ESR foi construída com base nos Princípios de Negócios do ING e compromisso com o respeito aos direitos humanos e ao meio-ambiente. Sob esses pilares, o ING desenvolveu a Política de Exclusão ESR. O ING não vai se engajar em atividades de negócios que se referem diretamente a:

Testes em Animais	<ul style="list-style-type: none">○ Testes de cosméticos em animais
Armas Controversas/de Defesa ¹	<ul style="list-style-type: none">○ A produção, manutenção ou comércio de minas terrestres, munição de fragmentação, munições de urânio empobrecido, ou armas nucleares, biológicas ou químicas.○ Comércio controverso de armas, tais como tornar disponíveis armas da UN, EU ou US para países embargados.
Pescarias	<ul style="list-style-type: none">○ O uso de dinamite ou veneno relacionado a pegar espécies marinhas do mar ou de água doce e mariscos na natureza.○ Remoção das barbatanas de tubarões.○ Pesca Comercial de Baleia.
Peles	<ul style="list-style-type: none">○ Operar fazendas de peles.○ Manufaturar produtos de pele.○ Comércio de produtos de pele.
Apostas	<ul style="list-style-type: none">○ Apostas online
Engenharia Genética	<ul style="list-style-type: none">○ Desenvolvimento de Engenharia Genética ou Modificações Genéticas (GM) em humanos.○ Desenvolvimento de Engenharia Genética ou Modificações Genéticas (GM) em plantas ou animais para fins não-medicinais.
Floresta de Alto Valor de Conservação	<ul style="list-style-type: none">○ Remoção de Florestas Primárias ou de Alto Valor de Preservação.○ Desflorestamento e/ou queima de florestas tropicais ou Florestas de Alto Valor de Conservação com a intenção de criar uma plantação, ou qualquer outro motivo, como venda e processamento de madeira.
Áreas Protegidas Internacionalmente	<ul style="list-style-type: none">○ Locais de Patrimônio Mundial da UNESCO.○ Pântanos registrados pela Convenção Ramsar. Habitantes naturais críticos registrados pela União Internacional pela Conservação da Natureza ("IUCN") Categorias I e II (Veja Política do Setor ESR)
Pornografia	<ul style="list-style-type: none">○ Pornografia Online
Destruição de Navios	<ul style="list-style-type: none">○ Desmanche de instalações de navios ou comércio/transporte de navios para desmanche na Ásia.

O ING vai excluir relações de negócios com empresas ou organizações em que a maioria das atividades é relacionada a atividades excluídas do ING. Quando a atividade excluída é minoria

² das operações totais da companhia ou organização, nós poderemos financiar atividades não-controversas. Se sim, vamos obter segurança satisfatória baseada na natureza da transação, ou confirmação declarando que o financiamento ING não é diretamente usado para financiar as atividades excluídas.

O ING visa aplicar a Política de Exclusão ESR de forma consistente e sistemática em todos os seus produtos e serviços. O ING reconhece que a aplicação dessa Política pode ser difícil em algumas áreas de negócios.

¹ Veja Política de Defesa

² Valores mínimos de threshold variam de acordo com o setor do ESR.

4. Política do Setor de Risco Socioambiental

O ING está comprometido a respeitar os direitos humanos, direitos trabalhistas e de meio-ambiente. Quando fornecendo serviços financeiros, o ING integra problemas socioambientais como parte integral do nosso diálogo e da avaliação de clientes.

O ING reconhece que alguns setores podem estar associados a impactos socioambientais em habitats naturais e áreas protegidas, poluição ambiental e risco aumentado à saúde e segurança de comunidades locais.

O custo de falhar no gerenciamento desses impactos é muito alto. Essa Política do Setor de Risco Socioambiental foi desenvolvida para assegurar uma tomada de decisão bem fundamentada que seja consistente com os Princípios de Negócios do ING e comprometida a fornecer serviços financeiros responsáveis. Em jurisdições onde os potenciais impactos socioambientais são altos, o ING fará uma due diligence adicional com base nos padrões socioambientais internacionalmente aceitos. O ING vai trabalhar com clientes para promover melhorias socioambientais e não vai entrar em relações de negócios onde as Políticas Socioambientais do ING não são cumpridas.

Resumo da Política do Setor ESR

A Política do Setor de Risco Socioambiental resume padrões e parâmetros socioambientais sob os quais o ING conduz negócios nos setores químicos, de energia, de silvicultura e *commodities agrícolas*, manufatura e mineração & metais. A Política do Setor de Risco Socioambiental também evidencia os impactos potenciais associados a esses setores. Esses impactos podem levar a risco financeiro significativo, riscos legais e às vezes a conflitos de interesses quando integrando os interesses todas as partes interessadas na condução do negócio.

A Política do Setor de Risco Socioambiental descreve os processos que vão ajudar o ING a endereçar tais riscos de maneira responsável e consistente. Isso inclui:

- Áreas de exclusão / Proibidas;
- Identificação de risco e melhor guia industrial por setor;
- Processo de *due diligence* ESR, incluindo avaliação de cliente e transação; e
- Governança ESR.

O ING vai revisar a Política do Setor de Risco Socioambiental de tempos em tempos em resposta às políticas governamentais, desenvolvimentos técnicos e científicos nos setores cobertos por essa política.

4.1. Escopo

A Política do Setor de Risco Socioambiental se aplica a todos os produtos e serviços oferecidos pelo ING às entidades dos seguintes setores:

- Químicos;
- Energia (Petróleo e Gás, e Geração de Energia);
- Silvicultura e *commodities agrícolas*;
- Manufatura; e
- Mineração e Metais.

4.2. Exclusões/ Proibições

O ING não vai se engajar em operações localizadas nos locais abaixo e que possam causar impacto significativo:

- Locais de Patrimônio Mundial da UNESCO,
- Pântanos registrados pela Convenção Ramsar,
- Habitantes naturais críticos registrados pela União Internacional pela Conversação da Natureza ("IUCN") Categoria I, Atividades nos locais da categoria IUCN II requerem análise por um especialista

em biodiversidade independente e aprovação numa base caso-a-caso. Atividades nas categorias III-VI são permitidas se, e quando em conformidade com os Padrões de Performance do IFC.

4.3. Criação animal

A Política do Setor de Risco Socioambiental (RSA) se aplica a todos os produtos e serviços oferecidos pelas entidades do ING no setor de criação animal. O escopo da política para criação animal são todas as operações afetando o bem-estar dos animais, incluindo as seguintes:

- Gerenciamento das atividades rurais como: criação de gado de corte, confinamento de gado, criação de gado leiteiro, aves, gerenciamento de incubadoras de aves e de aves de corte, criação de porcos, ovelhas, coelhos e perus;
- Gerenciamento de incubadoras de peixes (mariscos) e operações de aquicultura;
- Comercialização ou uso de (partes de) animais em risco de extinção;
- Gerenciamento de animais usados para o entretenimento humano (ex.: zoológicos, circos, indústria de animais de estimação) ou animais usados em laboratórios para o avanço da saúde humana.

A Política de Criação animal não cobre operações específicas do setor de agri-commodities. Consulte a política de Silvicultura e Commodities Agrícolas.

4.3.1. Riscos ambientais e sociais no setor de criação animal

As empresas que operam no setor de criação animal enfrentam o desafio de satisfazer a crescente demanda global por alimento ao mesmo tempo em que minimizam os impactos negativos às comunidades, o meio-ambiente e aos animais. Em relação ao setor de criação de animais, a saúde animal é considerada um pré-requisito, onde os conceitos de bem-estar animal continuam a se desenvolver com o tempo. Abordar estes desafios de forma efetiva significa que os impactos ambientais, sociais e éticos associados ao setor de criação animal devem ser cuidadosamente considerados. O ING desenvolveu ferramentas para identificar riscos significativos que podem ser associados ao setor de criação animal. Esses riscos se relacionam a:

Gerenciamento das atividades de criação animal ou operações de aquicultura: o desenvolvimento das atividades de criação animal pode potencialmente trazer riscos ambientais e sociais à saúde dos animais e humanos. As principais preocupações incluem:

- Sofrimento animal ligado às condições precárias de vida devido às práticas de confinamento, transporte, cuidados com a saúde e abate;
- O mau gerenciamento da criação, podendo incubar doenças ou transferir agentes infecciosos aos humanos, resistência a antibióticos (ex.: "MRSA") e doenças alimentares;
- Poluição do ar e contaminação da água (ex.: devido a um gerenciamento impróprio dos excrementos) e uso da água em áreas com pouca água.

Gerenciamento de animais usados para o entretenimento humano ou pesquisa médica: maior atenção ao uso de animais na indústria do entretenimento e da pesquisa médica. As principais preocupações incluem:

- Tratamento dos animais para entretenimento em zoológicos ou em shows como: circos, rodeios, shows de cavalos, de cães e parques aquáticos;
- Tratamento de animais em caso de animais usados para teste de pesquisa ou procedimentos médicos ou veterinários.

Assim, a política descreve processos e governança que darão assistência à ING para considerar tais riscos de modo consistente.

4.3.2. Padrões da indústria no setor de criação animal

A fim de gerenciar os riscos ao setor de criação animal, O ING leva em consideração os padrões e as melhores práticas socioambientais da indústria. O ING encoraja os clientes que operam no setor de criação animal a buscarem contínua melhoria, esquemas de certificação (se aplicável) e as melhores práticas de gerenciamento ambiental, saúde e segurança e bem-estar animal:

- O código de saúde de animais terrestres da Organização Mundial para a Saúde Animal e o Business Benchmark sobre bem estar de animais de fazenda (Referência das empresas em bem-estar animal);
- A Convenção Europeia para a Proteção de Animais nos Locais de Criação e o Conselho Diretor associado da União Europeia;
- Nota sobre Boas Práticas: Bem-estar animal em operações de criação de animais pela Corporação Financeira Internacional (IFC, na sigla em inglês);
- Normas de Gerenciamento Ambiental ISO 14000 e 14001 e as normas para o Sistema de Gestão de Saúde e Segurança (OHSAS 18001).

O ING reconhece que os padrões e requisitos têm diferentes níveis de avanço em diferentes jurisdições do mundo. Logo, diferenças locais são respeitadas e tempo é dado a empresas para que elas implementem novas políticas e padrões quando necessário.

O envolvimento comercial com os clientes que afetam o bem-estar animal será feito com a obrigatoriedade de o cliente demonstrar à ING, o seguinte:

- i. Leis e regulamentações para o bem-estar animal: representação de conformidade das operações realçadas com as leis e regulamentações aplicáveis;
- ii. Animais sendo gerenciados em conformidade com os princípios declarados nas “Cinco liberdades dos animais”. Em caso de laboratórios de pesquisa médica para o avanço da saúde humana, os princípios dos 3Rs (Reduzir, Reutilizar, Reciclar) devem ser aplicados;
- iii. Condições de alojamento / criação / gerenciamento: os sistemas de alojamento devem dar apoio ao comportamento natural dos animais e às suas necessidades em relação à movimentação, descanso e hábitos sociais. O sistema de alojamento deve proteger os animais de ferimentos e sofrimento. Todos os animais alojados devem ter acesso a alimento, água e escuridão/luz suficientes. A temperatura deve ser controlada a todo o momento. O treinamento nas melhores práticas de criação animal é encorajado;
- iv. Transporte: os animais devem ser transportados pelas menores distâncias possíveis e pelo menor tempo possível. Durante o transporte, os animais devem ser alimentados e supridos com água na frequência apropriada;
- v. Administração: as entidades com a propriedade e manutenção dos animais devem salvaguardar o bem-estar animal prevenindo dor e sofrimento desnecessários e ferimentos aos animais;
- vi. Saúde e doenças: a saúde dos animais deve ser avaliada por um veterinário licenciado ou profissional com habilidades e autoridade para avaliar a saúde dos animais;
- vii. Hormônios e antibióticos: o uso de hormônios e antibióticos em animais deve estar em conformidade com todas as leis nacionais e requisitos específicos aplicáveis. Antibióticos para o uso humano não devem ser usados em animais na produção de alimentos;
- viii. Seleção genética e da prole: a seleção de raças deve levar em consideração os princípios de bem-estar animal, tanto quanto os objetivos da produção;
- ix. Bem-estar animal quando usado no laboratório para os propósitos de saúde humana: experimentos em animais só devem ser feitos se não houver método alternativo apropriado disponível que evite o uso de animais. Os animais envolvidos devem ser aqueles com o nível mais baixo de sensibilidade neuropsicológica e consciência;
- x. Abate: os animais devem ser manuseados e abatidos da maneira menos dolorosa e agonizante possível.

O ING não participará em atividades comerciais que diretamente se refiram a:

- Solicitações de patrocínios de eventos com animais silvestres onde as Cinco liberdades dos animais não sejam respeitadas. A evidência de conformidade com as Cinco liberdades dos animais deve ser fornecida por meio de uma declaração veterinária;
- Comércio de animais envolvendo espécies em risco de extinção⁵ para qualquer propósito comercial ou na quebra das leis e regulamentações aplicáveis;
- Uso de qualquer espécie em risco de extinção ou de primatas não humanos⁶ para todos os testes / propósitos experimentais;
- Apoio a eventos de entretenimento onde animais são usados em brigas;
- Operação de fazendas de pele, fabricação ou comércio de produtos de pele;
- Uso de dinamite ou veneno relacionado à caça de espécies aquáticas marinhas e de água fresca e mariscos na natureza;
- Retirada de barbatanas de tubarões e caça a baleias;
- Teste em animais para propósitos cosméticos;
- Desenvolvimento de engenharia genética ou modificação genética em animais para propósitos não médicos.

4.4. Químicos

A Política do Setor de Risco Socioambiental para Químicos se aplica a todos os produtos e serviços oferecidos pelas entidades do ING que manufacturam produtos químicos. Atividades relacionadas a Químicos dentro do escopo da política são:

- Indústrias fornecendo agroquímicos;
- Plásticos;
- Fibras Sintéticas;
- Tintas e detergentes;
- Uso direto de fertilizantes, tintas, sabão, plásticos e substâncias equivalentes; e
- Uso indireto de fertilizantes, tintas, sabão, plásticos e substâncias equivalentes sob processamento industrial (ex. farmacêuticos, petróleo e gás, impressão).

A Política de Químicos não cobre Organismos Geneticamente Modificados (“GMOs”). O ING tem uma política separada para GMO que pode ser encontrada na Política de Exclusão ESR.

4.4.1 Riscos Socioambientais no Setor Químico

Clientes Químicos enfrentam um desafio crescente em satisfazer as necessidades de uma população crescente ao mesmo tempo em que aumenta o bem-estar humano e diminui os custos ao meio-ambiente. Alcançar esse desafio significa que os impactos socioambientais associados ao setor químico devem ser gerenciados atentamente.

Químicos podem afetar o progresso em direção ao desenvolvimento de uma economia sustentável particularmente para crianças e outras comunidades vulneráveis devido a suas ocupações, condições de vida e ausência de conhecimento sobre como lidar apropriadamente com químicos.

O ecossistema que fornece recursos essenciais para a sobrevivência das comunidades rurais pode também ser ameaçado pela poluição química e degradação ambiental, que impacta tanto o ambiente quanto a saúde humana tais como:

- Exposição dos empregados a materiais e substâncias;
- Exposição das comunidades locais a químicos tóxicos na água, comida, ar e solo que pode causar ou exacerbar muitos problemas sérios a saúde humana, incluindo dano aos sistemas reprodutivo e neurológico, bem como diferentes tipos de câncer;
- Contaminação da água (ex. devido ao uso de pesticidas, fertilizantes e combustíveis, lubrificantes e outros químicos) e uso de água em áreas de seca/escassez;
- Perda de biodiversidade/espécies ameaçadas e serviços de ecossistema, erosão do solo, degradação da terra e empobrecimento dos recursos naturais;
- Aumento do preço dos alimentos associado ao uso de materiais biológicos naturais na produção de tintas ou outros químicos.

4.4.2. Padrões Industriais no Setor Químico

Para gerenciar os riscos identificados no setor químico, o ING desenvolveu ferramentas de avaliação que levam em consideração os padrões industriais socioambientais e orientações das melhores práticas. O ING encoraja os clientes no setor químico a buscar melhorias contínuas no gerenciamento ambiental, de saúde e de segurança e os apoia a levar adiante as melhores práticas que incluem:

- Alcançar a regulamentação da Comunidade Europeia sobre químicos e seu uso seguro;
- O Protocolo de Montreal de Substâncias que empobrecem a camada de Ozônio;
- Programa Internacional de Segurança Química;
- A Convenção de Rotterdam sobre o Procedimento do Consentimento Informado Previamente para Certos Químicos e Pesticidas Perigosos no Mercado Internacional;
- Padrões para o Sistema de Gerenciamento Ambiental (ISSO 14001);
- Padrões para o Sistema de Gerenciamento de Saúde e Segurança (OHSAS 18001).

O ING vai promover com clientes o uso das melhores práticas. O início de relações de negócios no setor químico requer que o cliente demonstre para a satisfação do ING:

- i. Conformidade com a legislação, regulação e autorização socioambientais aplicáveis;
- ii. Conformidade com políticas e certificações mitigadoras relacionadas à poluição e contaminação de recursos de água, impactos na biodiversidade, saúde e segurança da comunidade para lidar, transportar e armazenar químicos.
- iii. Conformidade com os Padrões de Desempenho IFC e Diretrizes EHS (incluindo Químicos Perigosos e Transporte de Químicos Perigosos entre outros) quando financiando projetos².

4.5. Setor de Defesa

O ING não fornecerá serviços financeiros para empresas do setor de defesa quando houver evidência concreta de que essas empresas forneçam armas para (i) países debaixo do embargo de armas da União Europeia, União Europeia ou Estados Unidos, (ii) para (grupos não-governamentais armados sem o suporte da União Europeia, União Europeia ou Estados Unidos.

Além disso, o ING não financia o comércio de armas com países onde exista um risco claro de que as armas possam ser usadas para repressão interna, violação seria da lei internacional humanitária ou para qualquer fim que não possa ser considerado consistente com a defesa da segurança nacional legítima e normal.

Minas terrestres, munições resíduo de urânio e armas químicas ou biológicas

O ING considera essas armas controversas, devido a seu efeito indiscriminado e probabilidade de ferirem civis. Dado seu efeito indiscriminado, acordos internacionais banindo sistemas de armamentos específicos, assim com minas terrestres e munições de fragmentação, e a uma preocupação geral na sociedade em relação a munição de urânio empobrecido e armas químicas, O ING restringe seu envolvimento nessas categorias de armas.

O ING não financia o desenvolvimento, produção, manutenção ou comercialização dessas armas, nem fornece qualquer serviço financeiro a empresas envolvidas com esses tipos de armas. O ING não investirá seus ativos (a própria conta do ING) em empresas de armas controversas.

Em relação a fundos de clientes confiados à ING:

- Sempre que legalmente possível, O ING garantirá que os fundos de clientes não sejam investidos em tais empresas através de fundos ativamente gerenciados pelo ING.
- Para fundos de índice do ING passivamente gerenciados, O ING limitará o peso cumulativo de investimentos em tais empresas a um máximo de 5% do fundo de índice relacionado.
- Dentro das nossas possibilidades, O ING garantirá que os fundos de clientes não sejam investidos em

² Refere-se à Política de Princípios do Equador

fundos gerenciados por gerentes de ativos de terceiros se o peso cumulativo dos investimentos em tais empresas for de mais de 5% do fundo relacionado.

- Para mandatos discricionários, O ING não garantirá que, sob esses mandatos, fundos não sejam investidos em tais empresas nessas jurisdições que não permitam investimentos em tais empresas.

Armas nucleares

O ING considera essas armas controversas devido ao efeito indiscriminado e a probabilidade de que civis sejam atingidos. Entretanto, armas nucleares tem um caráter distinto de armamentos, como armas de fragmentação e minas terrestres. A posse, produção, proliferação e uso de armas nucleares é muito regulada, monitorada e se necessário, sancionada pela comunidade internacional. Devido ao fato de que armas nucleares são regulamentadas e não totalmente banidas pela comunidade internacional, muitas empresas de tecnologia são envolvidas de varias formas nos programas armamentistas nucleares dos seus respectivos governos.

O ING não financiará o desenvolvimento, produção, manutenção ou comércio de armas nucleares. O ING não fornecerá nenhum serviço financeiro a (i) empresas com um foco claro em atividades relacionadas a defesa que estejam envolvidas com armas nucleares, ou a (ii) empresas envolvidas com armas nucleares, quando essas empresas forem domiciliadas em países que não sejam signatários do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP). Entretanto, nós podemos financiar as atividades não controversas de empresas de alta tecnologia com foco claro em atividades civis como aviação civil, se a empresa representa que os fundos do ING não serão usados para atividades relacionadas a armas nucleares, e somente se domiciliada em um país que seja signatário do TNP. O ING não investirá seus ativos em empresas onde haja um foco demonstrado na defesa e nas atividades de armas nucleares, ou empresas envolvidas em armas nucleares domiciliadas em países não signatários do TNP.

Em relação a fundos de clientes confiados à ING:

- Onde for legalmente possível, O ING garantirá que os fundos de clientes não sejam investidos em empresas com um foco demonstrado nas atividades de defesa e em armas nucleares através de fundos ativamente gerenciados pelo ING ou por empresas envolvidas com armas nucleares domiciliadas em países não signatários do TNP.
- Para fundos de índice passivamente gerenciados pelo ING, O ING limitará o peso cumulativo de investimentos de tais empresas a um máximo de 5% do fundo de índice relacionado.
- Restrições de acordo com esta política não são aplicadas a fundos gerenciados por gerentes de ativos de terceiros.
- Mandatos discricionários são excluídos desta política. Entretanto, O ING encoraja os clientes a evitarem essas empresas nos seus ativos gerenciados sob mandatos discricionários.

4.6. Setor de Energia (Petróleo e Gás, e Geração de Energia)

A Política do Setor de Risco Socioambiental para Energia se aplica a todos os produtos e serviços oferecidos pelo ING para entidades operando no setor de energia. Atividades relacionadas à Energia dentro do escopo dessa política são:

- Operações de Petróleo e Gás *onshore* e *offshore*;
- Todas as atividades e serviços de petróleo e gás a jusante e a montante, incluindo refinarias e petroquímicas;
- Geração de Energia;
- Transmissão e distribuição de energia;
- Represas hídricas e usinas hidroelétricas; e
- Outras estações de energia renováveis.

A Política de Energia não cobre atividades de geração de energia nuclear ou mineração de carvão. O ING tem uma política separada para energia nuclear que pode ser encontrada na Política de Exclusão ESR. Diretrizes para o setor de mineração e metais serão endereçadas na seção 8 deste capítulo.

4.6.1. Riscos Socioambientais no Setor de Energia

Clientes de Energia enfrentam um desafio crescente em atingir as demandas de energia crescentes enquanto aumentando o bem-estar humano e minimizando o custo para o ambiente. Sob a Política de Energia, o ING desenvolveu ferramentas para identificar riscos que podem estar associados ao setor de energia. Esses riscos se relacionam a:

Petróleo e Gás: A exploração e desenvolvimento de novos ativos de petróleo e gás tomam lugar crescente em ambientes operacionais mais complexos, tais como águas profundas, localidades remotas e países com governança fraca ou zonas de conflito. Riscos socioambientais chave podem incluir:

- Impactos adversos em habitats naturais e áreas protegidas, incluindo habitats marinhos fora da costa;
- Emissões de ar, incluindo geração significativa de gás de efeito estufa e liberação de gases tóxicos como enxofre e óxidos de nitrogênio;
- Contaminação de água e uso de água em áreas de seca;
- Derramamento e vazamento de óleo;
- Efeitos desconhecidos de novas práticas como fratura do gás de xisto.

Energia de queima de carvão: Atenção crescente é dada aos perfis de emissão GHG de tecnologias de geração de energia. Esse é particularmente o caso das usinas de energia de queima de carvão em relação a suas relações com escolhas de qualidade e tecnologia. Riscos socioambientais chave podem incluir:

- Emissões GHG;
- Vazamentos associados ao Armazenamento de Captura de Carbono (CCS);
- Grandes volumes de extração de água para operações de resfriamento que afetam o fluxo e a qualidade das águas;
- Controvérsias e debate público sobre participação em esquemas de venda de carbono internacionalmente reconhecidos (voluntário ou regulatório).

Energia Hídrica: Represas tem um papel importante no fornecimento de energia renovável, controle de inundações e serviços de água. Entretanto, podem também causar danos socioambientais significativos, e às vezes irreversíveis, às comunidades locais e a ecologia. Riscos socioambientais chave podem incluir:

- Deslocação econômica e física de pessoas para o reservatório;
- Perda de terra tradicional, acesso aos direitos de uso de água e dano a pescarias locais.
- Dano ecológico, redução da qualidade da água e perturbações nos padrões de fluxo da água;
- Problemas de segurança relacionados à falha ou mau funcionamento da represa.

Outras energias renováveis: Energia renovável é uma forma limpa de geração de energia considerada essencial para a transição à uma economia baixa em carbono. Entretanto, o desenvolvimento de geração de energia eólica, solar, geotérmica e biomassa podem ter impactos socioambientais que devem ser considerados com atenção. Riscos socioambientais chave podem incluir:

- Impactos em áreas protegidas legalmente ou habitats naturais críticos ou ecossistemas devido a conversão de terra, introdução de espécies não nativas;
- Barulho, odor (biomassa) e impactos visuais;
- Uso de químicos tóxicos como pesticidas, mercúrio, arsênico, boro e sal.

4.6.2. Padrões Industriais no Setor de Energia

Para gerenciar os riscos identificados no setor de energia, o ING desenvolveu ferramentas de avaliação para levar em consideração padrões industriais socioambientais e orientação das melhores práticas. O ING encoraja clientes no setor de energia a buscar melhorias contínuas no gerenciamento ambiental, de saúde e de segurança e encoraja-os a seguir as melhores práticas, que incluem:

Petróleo e Gás:

- A Associação Internacional de Conservação Ambiental da Indústria de Petróleo
- A Iniciativa de Transparência das Indústrias Extratoras

- Padrão da Redução Voluntária da Queima e Ventilação Global de Gás
- A Associação Internacional de Produtores de Petróleo e Gás
- Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos
- Agência Internacional de Energia
- Organização Marítima Internacional

Energia de Queima de Carvão:

- A Associação Mundial de Carvão
- Divulgação de emissões GHG (ex. Projeto de Divulgação de Carbono)
- Estrutura de Convenção das Nações Unidas em Mudança Climática

Energia Hidrelétrica:

- A Associação Internacional de Hidroelétrica
- Comissão Mundial em Represas (Estrutura para Tomada de Decisão)

O ING vai promover o uso das melhores práticas com os clientes. O início de relações de Negócios no setor de energia requer que o cliente demonstre, para satisfação do ING:

- i. Conformidade com a legislação, regulação e autorização socioambiental aplicável;
- ii. Conformidade com políticas ou certificações mitigadoras relacionadas à poluição e emissões de efeito estufa, impacto na biodiversidade e problemas relacionados à saúde e segurança da comunidade;
- iii. Conformidade com os Padrões de Desempenho IFC e Diretrizes EHS (Incluindo. Emissão Aérea e Qualidade do Ar Ambiente entre outros) quando financiando projetos³. Relevância do projeto dentro das políticas de energia do país (incluindo dependências de energia) também desempenha um papel importante na avaliação;
- iv. O ING não se engaja em transações que são diretamente⁴ ligadas à mineração, exploração e melhoria de areias petrolíferas.

4.6.3. Critérios de avaliação adicional para energia a carvão

O objetivo desta política é garantir que apoiemos empresas de serviços públicos que estejam diminuindo suas emissões e intensidades de CO₂ operando estações de energia a carvão mais eficiente e diversificando para fontes mais limpas de geração de energia. O ING, assim, aplica critérios adicionais ao avaliar a geração de energia a carvão. A Política de RSA sobre Energia a Carvão se aplica a todos os serviços financeiros oferecidos pelo ING a entidades operando usinas de energia a carvão ou linhito, onde a geração de eletricidade for primariamente para propósitos elétricos em geral (ou seja, a rede elétrica).

Atividades fora do escopo desta política incluem as usinas elétricas a carvão dedicadas a um projeto específico, assim como uma fundição de alumínio ou siderúrgica. Essas não estão no escopo desses limiares específicos, mas estão no escopo da Política de Energia de RSA. Em tais casos, uma análise diferente é requisitada que deve avaliar todas as fontes de energia potenciais do projeto e, se o carvão for a fonte de energia escolhida, também avalia a tecnologia de diminuição do efeito estufa.

- i. O ING não financiará nenhuma nova usina elétrica a carvão.
- ii. O ING não aceitará novos clientes cujo negócio principal (+50% de receita) se baseie em usinas elétricas a carvão.
- iii. Para projetos e clientes existentes, os seguintes critérios de avaliação se aplicam:

³ Referente à Política de Princípios do Equador

⁴ Diretamente significa eles próprios financiarem atividades de mineração, exploração ou melhoria. Outras atividades que se referem às areias petrolíferas são permitidas sob essa política.

	Projetos existentes (incluindo Refi)
Uso dedicado e conhecido de fundos: incluindo CAPEX, Financiamento de Projeto/ Estruturado, Títulos do Projeto e Financiamentos de ativos únicos	<p>Caixa B</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alvo da emissão de CO2 de... <ul style="list-style-type: none"> < 750gr CO2/KWh em Alta Renda OCDE (sem restrições de método) <850gr CO2/KWh sem Alta Renda OCDE (sem restrições de método) • Alvo da emissão de CO2 de < 1000gr CO2/KWh, com: <ul style="list-style-type: none"> • Tendência máxima em 10 anos com PPA; E • Capacidade de alavancagem e serviço da dívida permite uma amortização de débito total em um perfil de 10 anos; <p>E avaliação de Reputação peloRSA (se necessário).</p>

	Clientes existentes (independente de receita relacionada a carvão)
Empréstimo corporativo geral, incluindo: Financiamento de aquisições, capital de giro, liquidez e facilidades de subscrição	<p>Caixa C</p> <p>A aprovação de crédito está condicionada a:</p> <p>a) Resultado do RSA de Cliente = “Sustentável”; OU</p> <p>b) Emissões do portfólio de novos clientes < 700 * CO2/KWh (portfólio = toda a geração de energia e combustíveis) OU</p> <p>c) Solicitar informações sobre:</p> <ol style="list-style-type: none"> Percepção de cliente no portfólio de energia, Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa (incluindo metas para reduzir as emissões de usinas a carvão dentro das metas nos próximos 3 anos), Conformidade com as Leis/Regulamentações de Meio Ambiente e Segurança; <p>E avaliação de Reputação pelo RSA (se necessário).</p> <p>*As emissões do portfólio serão reduzidas para 600 gr CO2/KWh em 2 anos.</p>

4.6.4. Critérios adicionais de avaliação para energia nuclear

O ING reconhece que a geração de energia nuclear tem um pequeno traço de carbono. Entretanto, os riscos socioambientais da produção de energia nuclear são significativos. Esses riscos estão principalmente ligados à exposição à radiação devido ao mau gerenciamento dos acidentes com resíduos nucleares ou falta de segurança.

O ING pode apoiar o financiamento da geração de energia nuclear somente sob condições rígidas e de acordo com padrões internacionais. Esses critérios levam em consideração jurisdições elegíveis, a confiabilidade e o histórico das partes envolvidas e os requisitos específicos para a tecnologia de segurança para Usinas Nucleares.

4.7. Silvicultura e Commodities agrícolas

A Política do Setor de Risco Socioambiental para Silvicultura e commodities agrícolas se aplica a todos os produtos e serviços oferecidos pelo ING a entidades operando em silvicultura e *commodities agrícolas*.

Atividades relacionadas à silvicultura e *commodities agrícolas* dentro do escopo dessa política são:

- Plantações (para cultivo de madeira e *commodities agrícolas*);
- Cultivo, colheita, moagem, refinamento e processamento de *commodities agrícolas* (ex. café, chá, cacau, algodão, soja e óleo de palma);
- Exploração e colheita de madeira;
- Processamento de madeira ex. manufatura de móveis de madeira;
- Fábricas de papel e celulose.

4.7.1 Riscos Socioambientais no Setor de Silvicultura e Commodities agrícolas

Clientes de Silvicultura e commodities agrícolas enfrentam um grande desafio em satisfazer as necessidades de um crescimento, urbanização e industrialização rápida da população mundial. Satisfazer esse deságio significa que os impactos E&S associados ao setor de silvicultura e *commodities agrícolas* devem ser gerenciados de perto. Sob a Política de Silvicultura e *commodities agrícolas*, o ING desenvolveu ferramentas para identificar os riscos mais significativos que podem estar associados ao setor de silvicultura e *commodities agrícolas*. Esses riscos são relacionados a:

- Perda de biodiversidade/espécies ameaçadas e serviços de ecossistema, erosão do solo, degradação da terra, empobrecimento dos recursos naturais.
- Emissões de ar perigosas ou malcheirosas resultantes da colheita, queimas agrícolas, spray de pesticidas, emissões de fertilizantes;
- Contaminação da água (ex. devido ao uso de pesticidas, fertilizantes e combustíveis, lubrificantes e outros químicos) e uso de água em áreas de seca;
- Disputas sobre ocupação e uso de terras (apropriação de terras), migração, realojamento involuntário e diminuição da segurança da comida local.
- Introdução de espécies invasivas, incluindo organismos geneticamente modificados (GMOs); e
- Abuso dos direitos humanos, incluindo trabalho forçado e infantil, condições inseguras de trabalho, salários abaixo do limite e realojamento forçado.

Para gerenciar os riscos identificados no setor de silvicultura e *commodities agrícolas*, o ING avalia todas as relações de negócios com base nos padrões industriais e orientações das melhores práticas identificadas nesta Política.

4.7.2. Padrões Industriais no setor de Silvicultura e commodities agrícolas

Para gerenciar os riscos identificados no setor de silvicultura e commodities agrícolas, o ING desenvolveu ferramentas de avaliação que levam em consideração padrões industriais socioambientais e orientações das melhores práticas. O ING encoraja os clientes de silvicultura e commodities agrícolas a buscar melhorias

contínuas no gerenciamento ambiental, de saúde e de segurança e os apoia a caminhar em direção às melhores práticas, que incluem:

- Padrões Assegurados de Alimentos (AFS);
- Prática Global de Bens Agrícolas (GAP);
- Padrões da Aliança Florestal de Agricultura Sustentável (SAN);
- Certificado UTZ;
- Padrões de Prática Agrícola Sustentável (SCS 001);
- Plataforma de Iniciativa Agrícola Sustentável (SAI);
- Organização de Alimentos e Agricultura das Nações Unidas (FAO);

Os seguintes programas e certificados também são relevantes por *commodity*:

Commodity	Programas/Certificados
Soja	Associação da Mesa Redonda de Soja Responsável (RTRS) Critério de Basileia para Produção de Soja Responsável
Óleo de Palma	Mesa Redonda de Óleo de Palma Sustentável (RSPO) Princípios e Critérios para Produção de Óleo de Palma Responsável
Algodão	Iniciativa do Melhor Algodão
Café, Chá, Cacau	Código comum para a Comunidade Cafeeira (4C) Coalizão das <i>Commodities</i> Tropicais para Chá sustentável Café e Cacau (TCC) Parceria de Chá Ética (ETP) Fundação Mundial do Cacau (WCF)
Madeira	Certificação do Conselho de Administração Florestal (FSC) Certificado de Cadeia de Custódia do FSC

O ING vai promover o uso das melhores práticas com os clientes. Relações de negócios no setor de silvicultura e *commodities agrícolas* vai exigir que o cliente demonstre, para satisfação do ING:

- i. Conformidade com as exigências das legislações, regulamentações e permissões aplicáveis;
- ii. Conformidade com políticas ou certificações que assegurem o cultivo sustentável das *commodities agrícolas*. Certificação e/ou cliente compromissado em conseguir certificações para soja, óleo de palma e algodão dentro do prazo aceitável é um requisito mínimo nas locações de risco chave alto (Veja Lista de Países Sensíveis ao ESR);
- iii. Conformidade com os Padrões de Desempenho do IFC e Diretrizes EHS (incl. Consentimento de Informe Livre – requisitos FPIC) quando financiando projetos⁵.
- iv. O ING não se envolve em transações que são diretamente ligadas a:
 - Madeira proveniente de operações de exploração ilegais
 - Desmatamento e/ou queima de floresta tropical
 - Remoção de floresta primária ou HCV

Para não incentivar o desmatamento, o ING pode apenas se envolver em transações diretamente ligadas a terras florestais previamente limpas depois de 5 anos, e apenas se nenhuma ligação direta entre o cliente e o desmatamento original for demonstrada.

4.8. Manufatura

A Política do Setor de Risco Socioambiental para Manufatura se aplica a todos os produtos e serviços oferecidos pelo ING à entidades operando no setor manufatureiro. Atividades relacionadas à Manufatura dentro do escopo dessa política são:

- Vestuário e Varejo;
- Mobiliário;
- Aparelhos Eletrônicos e Elétricos;
- Automotivos;

⁵ Refere-se à Política de Princípios do Equador

- Atacado industrial; e
- Materiais de construção.

A Política de Manufatura não cobre a produção de materiais naturais por outras indústrias (ex. algodão ou plásticos).

4.8.1. Riscos Socioambientais no Setor de Manufatura

As elevadas práticas de terceirização e/ou subcontratação para operações nos mercados emergentes complicam as cadeias de fornecimento, tornando mais difícil avaliar a extensão da cooperação de uma companhia em particular para impactos socioambientais.

Manter operações e cadeias de fornecimento responsáveis é, portanto, um desafio para o setor manufatureiro, e mais particularmente para aqueles cujos produtos são manufaturados em países em desenvolvimento, onde a regulamentação pode ser fraca ou não exigida.

Alcançar esse desafio significa que os impactos socioambientais associados ao setor manufatureiro devem ser gerenciados atentamente. Sob a Política de Manufatura, o ING desenvolveu ferramentas para identificar os riscos mais significativos que podem estar associados com o setor manufatureiro. Esses riscos se referem a:

- Uso significativo de água no processamento e nas unidades de produção impactando a disponibilidade de água para as comunidades locais e para o ambiente;
- Emissões significativas de dióxido de carbono e outros gases de efeito estufa;
- Eliminação e descarga de lixo, reciclagem de produtos em fim de vida útil e descarte de bens e produtos (principalmente equipamentos elétricos e eletrônicos);
- Segurança do produto (incluindo uso de substâncias prejudiciais, falhas de produto);
- Abusos dos direitos humanos, incluindo trabalho forçado e infantil, condições inseguras de trabalho, salários abaixo do mínimo, realojamento forçado, negação da liberdade de expressão, violência e outros abusos, uso de trabalho imigrante ou migrante com pouco ou nenhum benefício ou proteção da regulamentação de trabalho;
- Rastreabilidade e rotulagem do produto para contrariar produtos feitos ilegalmente (ex. falsificados); e
- Manter tanto preços competitivos aos consumidores e relações éticas e justas com fornecedores.

A política portando descreve processos e governança que vão ajudar o ING a endereçar tais riscos de maneira consistente.

4.8.2. Padrões Industriais no Setor de Manufatura

Para gerenciar os riscos identificados no setor manufatureiro, o ING desenvolveu ferramentas de avaliação que levam em consideração os padrões industriais socioambientais e as orientações de melhores práticas. O ING encoraja os clientes do setor manufatureiro a buscar melhorias contínuas no gerenciamento ambiental, de saúde e de segurança e os apoia a levar em frente as melhoras práticas, que incluem:

- Padrões para o Sistema de Gerenciamento Ambiental (ISSO 14001 & 29001);
- Padrões para o Sistema de Gerenciamento de Saúde e Segurança (OHSAS 18001);
- Padrão de Contabilidade Social 8000 (SA8000).

O ING vai promover o uso das melhorias práticas com os clientes. O início de relações de Negócios no setor manufatureiro vai exigir que o cliente demonstre, para a satisfação do ING:

- i. Conformidade com as exigências das legislações, regulamentações e permissões aplicáveis.
- ii. Conformidade com políticas e certificações que enderecem mitigações relacionadas ao uso de químicos nocivos, eficácia de uso de recursos, e trabalho infantil e forçado;

- iii. Conformidade com os Padrões de Desempenho do IFC e Diretrizes EHS (incluindo segurança e Saúde Ocupacional) quando financiando projetos⁶

Para construção naval, O ING encoraja os clientes a adotarem práticas de reciclagem de navios que consideram seu impacto ambiental e social, que tal prática seja considerada ambientalmente sustentável e socialmente responsável. Como um ponto inicial, a política do ING não permite o financiamento de pátios de desmonte ou compradores de embarcações sucateadas.

Adicionalmente, O ING busca financiar empresas líderes e de boa reputação que sigam uma política responsável de sucateamento.

As melhores práticas para novos navios incluem o seguinte:

- Os clientes devem adotar as recomendações da Convenção de Hong Kong;
- Todas as embarcações financiadas pelo ING devem ter um Passaporte Verde/Inventário de Materiais Perigosos;
- O ING buscará, quando possível, documentar as obrigações dos seus clientes dentro da documentação de empréstimo. Na presente documentação, a seguinte linguagem é sugerida: “O proprietário do navio confirma que enquanto esta é uma relação de empréstimo com O ING, o mesmo assegurará que qualquer Navio controlado por ele com a intenção de ser sucateado, é reciclado no pátio de reciclagem que conduz seu negócio de reciclagem de uma maneira responsável do ponto de vista socioambiental”.

4.9. Mineração e Metais

A Política do Setor de Risco Socioambiental para Mineração e Metais se aplica a todos os produtos e serviços oferecidos pelo ING a entidades operando no setor de mineração e metais. O escopo da política de Mineração e Metais cobre operações de mineração e processamento, incluindo as seguintes:

- O desenvolvimento, construção, operação, manutenção e desmantelamento de instalações para extração, desenvolvimento, produção, processamento, fusão, refinamento e armazenamento de produtos de mineração;
- Materiais cobertos por mineração incluem metais base, metais preciosos, ferro, urânio, carvão, diamantes, calcário, sal grosso e potássio.

O ING tem uma política única que cobre o processamento e uso do urânio (ex. Política Nuclear e Política de Defesa do ING). Essas políticas podem ser encontradas na Política de Exclusão ESR.

4.9.1. Riscos Socioambientais no setor de Mineração e Metais

Clientes de Mineração e Metais enfrentam um desafio crescente para atender a expansão da demanda de produtos de mineração enquanto aumentam o bem-estar humano e minimizam os custos para o ambiente. Resolver esse desafio significa que os impactos E&S associados ao setor de mineração e metais devem ser gerenciados atentamente. Sob a Política de Mineração e Metais, o ING desenvolveu ferramentas para identificar os riscos mais significativos que podem estar associados ao setor de mineração e metais. Esses riscos se relacionam a:

Para operações de Mineração: O desenvolvimento de (novos) ativos de mineração crescentemente tomam lugar em ambientes mais complexos (locações remotas, países com governança fraca ou zonas de conflito) que pode criar riscos socioambientais novos e adicionais para desenvolvedores, contratantes e financeiras. Preocupações chave podem incluir:

- Impactos adversos em habitats naturais e áreas protegidas de uso de terra (valas abertas, erosão, desmatamento, riscos de deslizamento de terra) e poluição potencialmente resultando em vazamentos, derramamentos e outras liberações acidentais no solo, superfície da água e/ou águas subterrâneas (ex. Cianeto);

⁶ Refere-se a Política de Princípios do Equador.

- Riscos associados à emissões aero transmitidas de poeira de mineração, superfícies expostas tais como, instalações de decantação, pilhas de armazenamento, pilhas de descarte, estradas e infraestrutura em construção, e gases liberados pela combustão de combustíveis;
- Uso de energia e água; e
- Riscos à comunidade e saúde e segurança do trabalho ex. acidentes, poluição de terra e água, dispersão do HIV devido ao influxo de trabalho.

Para atividades de Fusão e Refinamento: Atenção elevada é trazida a emissão de gases de efeito estufa das usinas industriais, de fusão e de refinamento. Preocupações chave podem incluir:

- Emissões aéreas, incluindo partículas (PM – *Particulate Matter*), NOx, CO e CO2, SO2, compostos orgânicos voláteis (VOC) liberados de processos térmicos, atividades de derretimento, limpeza de fornalhas, ações mecânicas (remoção e moagem) e manejo de materiais crus.
- Solo e água subterrânea contaminada por resíduos sólidos e produtos contendo metais pesados, petróleo e graxa ou asbestos;
- Descarte impróprio de água residual de água de resfriamento, de água de chuvas, água de lavagem e outros fluxos de processos com efluentes;
- Risco à saúde e à segurança da comunidade de contaminação acumulativa de terra e residências com partículas de metal fino, deposição de metais e outros poluentes.

A política, portanto, descreve processos e governança que vão assistir o ING a endereçar tais riscos de maneira consistente.

4.9.2. Padrões Industriais no Setor de Mineração e Metais

Para gerenciar os riscos identificados no setor de mineração e metais, o ING desenvolveu ferramentas de avaliação que levam em consideração os padrões industriais socioambientais e as orientações das melhores práticas. O ING encoraja clientes no setor de mineração e metais a buscar melhorias contínuas no gerenciamento ambiental, da saúde e da segurança e os apoia a levar adiante as melhores práticas, que incluem:

- Melhores Práticas do Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM);
- Iniciativa de Transparência das Indústrias Extratoras;
- Padrões de Gerenciamento Ambiental ISSO 14000 e 14001;
- Padrões para o Sistema de Gerenciamento de Saúde e Segurança (OHSAS 18001);
- Código de Gerenciamento Internacional de Cianeto para a Manufatura, Transporte e Uso do Cianeto na Produção de Ouro;
- Organização Marítima Internacional (IMO);
- Esquema de Certificação do Processo Kimberley.

O ING vai promover o uso das melhores práticas com os clientes. O início de relações de negócios no setor de Mineração e Metais vai exigir que os clientes demonstrem, para a satisfação do ING:

- i. Conformidade com as exigências das legislações, regulamentações e permissões aplicáveis.
- ii. Conformidade com políticas e certificados que endereçam mitigações relacionadas à contaminação da água e emissões, impactos na saúde e segurança da biodiversidade ou comunidade no uso e qualidade da água, e gerenciamento de decantação e resíduos;
- iii. Conformidade com os Padrões de Desempenho do IFC e Diretrizes EHS (incluindo Emissões e Qualidade do Ar Ambiente, Conservação de Água e Gerenciamento de Materiais Nocivos, entre outros) quando financiando projetos⁷.
- iv. Uma auditoria minuciosa se aplica aos clientes existentes operando uma empresa de mineração envolvida com linhito, carvão sub-betuminoso e térmico (vapor) que esteja predominantemente no subsolo como parte de uma operação única;
- v. O ING não fornece nenhum (forma de) financiamento para apoiar operações que usam a Remoção de Topo de Montanha¹ (“MTR”, na sigla em inglês) ou mineração de urânio, nem

⁷ Refere-se à Política de Princípios do Equador

- financiará empresas em uma base corporativa cuja produção de MTR exceda 1 milhão de toneladas ao ano.
- vi. O ING não se envolve em novos projetos ou financia novos clientes cujas atividades comerciais principais (+50% de receita) se baseiam na operação de minas de carvão térmico. Os clientes cuja receita for de menos de 50% de limiar de receita serão avaliados sob os padrões mencionados nesta política¹.

4.10. Padrões Industriais Gerais

Junto dos padrões industriais e o guia de melhores praticas industriais identificadas por setor, as ferramentas de avaliação do ING também levam em consideração padrões gerais de sustentabilidade internacionalmente reconhecidos. Esses incluem:

- Guia de Princípios das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos;
- Declaração Tripartida de Princípios sobre Multinacionais e Política Social;
- Compacto Mundial UM;
- Diretrizes para Multinacionais da OECD
- Princípios de Negócios e direitos das crianças;
- Padrões de Desempenho IFC.

O ING fornece treinamento interno apropriado para um melhor entendimento dos riscos socioambientais que podem estar associados a seus produtos e serviços. O ING planeja atualizar as ferramentas de avaliação de acordo com as tendências do mercado, apetite de risco e desenvolvimentos dos padrões das melhores indústrias cobertos nessa política.

4.11. Due Diligence ESR

A abordagem do ING para gerenciar ESR é global e se aplica a todos os produtos e serviços. Portanto, todas as relações de negócios do ING estão sujeitas às seguintes avaliações:

1. Avaliação de Cliente ESR, que mede a capacidade do cliente e rastreia registros para gerenciar problemas socioambientais.
2. Avaliação de Transação ESR, que mede os riscos socioambientais associados a uma transação específica.

A combinação das avaliações de Clientes e Transações ESR fornecem o perfil ESR geral associado a relação de negócio e dependendo do perfil geral e outros fatores relevantes, podem resultar no ING determinando não entrar numa transação ou relação.

4.11.1. Avaliação de Risco Sócio-ambiental de Cliente

A avaliação de Cliente foi desenvolvida para permitir um entendimento geral da abordagem da companhia para gerenciar os problemas socioambientais associados a suas atividades de negócios e benchmarks contra os padrões industriais. Esses padrões industriais levam em consideração padrões internacionais e orientações das melhores práticas.

A Avaliação de Cliente é feita como parte do processo de associação do cliente no Conheça Seu Cliente/Devida Diligência do Cliente (KYC/CDD). Para clientes que já existem, a avaliação acontece durante a revisão dos KYC/CDD em andamento. A avaliação usa questionários (5 questões obrigatórias) sobre o desempenho socioambiental, requisitos de reporte, registro de rastreamento e países onde a companhia opera.

Baseado nas respostas fornecidas, a ferramenta de Avaliação de Cliente ESR categoriza o cliente como risco Baixo, Normal, Aumentado ou Inaceitável. As ferramentas de avaliação fornecem perguntas adicionais para avaliar os clientes em relação aos critérios de sustentabilidade. Ao responderem a essas perguntas com sucesso, um “Resultado sustentável” pode ser aplicado. Clientes sustentáveis são tratados como clientes de

“Baixo risco” pela ferramenta. Para mais informações sobre clientes sustentáveis, consulte o programa de Financiamento Sustentável do ING em Banco de Atacado.

Cliente com classificação ESR “Sustentável” ou “Risco Baixo” se refere a clientes que ativamente aplicam as melhores práticas socioambientais não apenas nas suas próprias operações, mas também a seus parceiros e fornecedores. O cliente está listado no Índice de Sustentabilidade *Dow Jones* e/ou valida independentemente sua excelência socioambiental sob requisitos equivalentes.

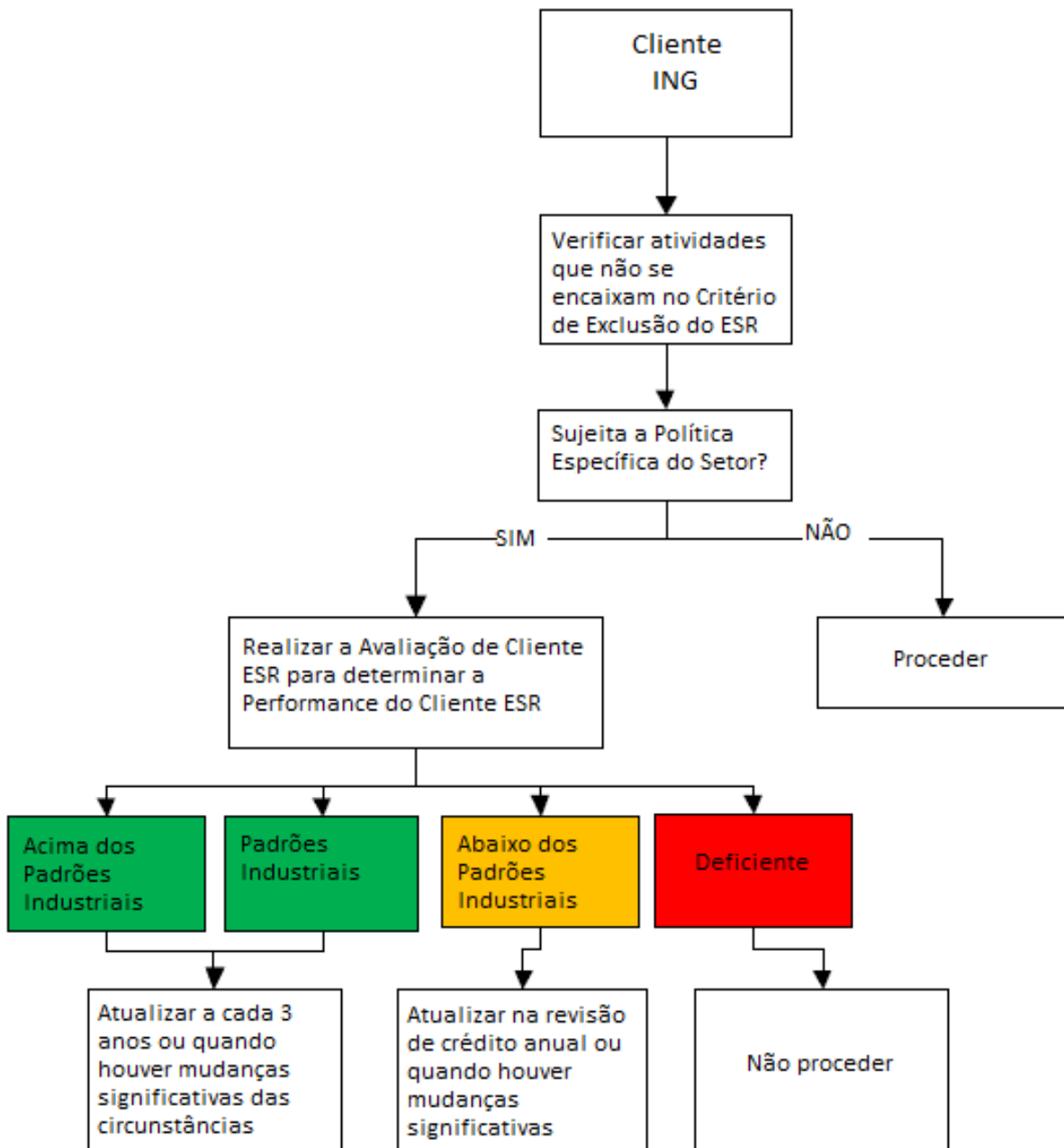
Cliente com classificação ESR “Risco Normal” se refere aos clientes que ativamente mitigam riscos socioambientais relevantes as suas atividades de negócios. Eles reportam o desempenho socioambiental (através de relatório de sustentabilidade, website ou equivalente) e são geralmente bem considerados pelas partes interessadas (*stakeholders*). Clientes operando em jurisdições de legislação socioambiental rigorosa são considerados “na média dos padrões industriais” se em conformidade com todas as estruturas regulatórias socioambientais relevantes, reportam assuntos socioambientais e evidenciam um bom registro de rastros (ex. sem/poucas multas e penalidades ambientais e nenhuma imprensa negativa ou conflito de interesses significante).

Cliente com classificação ESR “Risco Aumentado” se refere a clientes que tem procedimentos de gestão limitados atuando para mitigar impactos socioambientais e tem reporte limitado de seu desempenho socioambiental. Clientes operando em jurisdições com legislação socioambiental frágil que não tomam nenhuma medida adicional de gerenciamento para endereçar ou reportar seu desempenho socioambiental são considerados “Abaixo dos Padrões Industriais”. A relação com clientes cujo resultado é “Abaixo dos Padrões Industriais” é permitida. Entretanto, o ING encoraja clientes a buscar melhorias contínuas no gerenciamento ambiental, de saúde e de segurança e requisitos socioambientais adicionais podem se aplicar a esses clientes.

Cliente com classificação ESR “Inaceitável” se refere a clientes que não tem nenhum procedimento de gerenciamento atuando para mitigar impactos socioambientais e nenhum reporte sobre seu desempenho socioambiental. Seu registro de rastros é pobre (incluindo multas e penalidades materiais em problemas ambientais ou atenção negativa da mídia) e não tem vontade de melhorar seu desempenho socioambiental. Relações com esses clientes não são permitidas a menos que haja evidência concreta de que o cliente está tomando os passos adequados para melhorar seu desempenho socioambiental. Essa evidência deve ser aprovada pela Equipe ESR.

A ferramenta de Avaliação do Cliente ESR se aplica a companhia-mãe. O resultado da avaliação da mãe é encadeado a todas as suas subsidiárias (majoritárias) a menos que as subsidiárias deliberadamente sigam políticas ESR diferentes. Em tais casos, subsidiárias devem realizar uma avaliação de cliente ESR especial. Similarmente, para companhias de projetos (ex. SPV) não controladas majoritariamente por um único acionista, a Avaliação de Cliente ESR vai se aplicar a(s) companhia(s) operando o projeto formando o SPV. Nos casos em que o ING não tem uma relação com a companhia mãe, a Avaliação do Cliente ESR vai se aplicar ao acionista controlador ou a subsidiária de nível mais alto que opera com o ING.

O fluxograma para a Avaliação do Cliente ESR é como se segue:



4.11.1.1. Monitoramento e Revisão

Seguindo os procedimentos KYC/CDD, clientes cujo resultado é “acima” ou “na média dos” padrões industriais serão revistos de três em três anos. Clientes cujo resultado é “abaixo dos” padrões industriais serão revisados anualmente. Além disso, revisões eventuais (*ad hoc*) podem ser desencadeadas devido a uma mudança grande na estratégia da companhia ou no caso de um incidente material social ou ambiental.

A Avaliação de Cliente ESR permite ao ING medir o progresso feito contra as categorias de desempenho e revisões no portfólio de gerenciamento quando aplicável.

A Avaliação de Cliente ESR é feita como parte dos processos KYC/CDD do ING que também incluem verificações da Política de Exclusão ESR e a Lista Restrita de ESR.

4.11.2. Avaliação de Transações ESR

A Avaliação de Transações ESR visa fornecer os riscos socioambientais associados a uma transação. A avaliação de transação varia dependendo da natureza da relação de negócios, mas no geral, quanto mais alto o nível de envolvimento, mais abrangente e detalhada a avaliação.

Para transações que se referem a serviços como pagamentos e gerenciamento de dinheiro, mercado financeiro e abertura de contas, a *due diligence* ESR mais simples se aplica. Essa é a Avaliação do Cliente ESR explicada na seção anterior.

Para transações que se referem a financiamento de projetos⁸, se aplicam os Princípios do Equador. Essa é, em termos gerais, a *due diligence* ESR mais profunda e requer a análise da Avaliação de Impacto Socioambiental e Planos de Gerenciamento para o projeto (para mais informações ver a Política de Princípios do Equador).

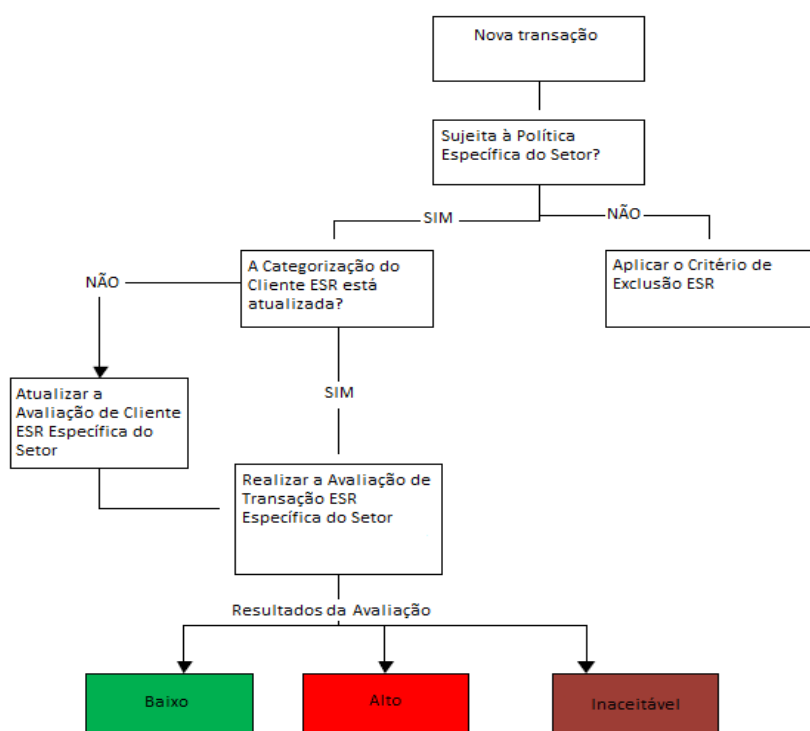
Qualquer outra transação estará sujeita a seguinte Avaliação de Transações ESR:

1. País onde o financiamento ING será usado; (veja Lista de Países Sensíveis – Grupos B e C para mais *due diligence*);
2. Impactos nos habitats naturais críticos, locais de patrimônio cultural crítico e/ou populações indígenas;
3. Violações alegadas de trabalho e Direitos Humanos;
4. Natureza das atividades⁹ relacionadas a transação; e
5. Cobertura internacional (negativa) da mídia, investigação das ONG's e/ou preocupação pública geral.

Os riscos acima requerem julgamento especializado que será a base para estabelecer a discussão entre *Front Office* e Gerenciamento de risco sobre o perfil de risco da transação. No caso de dúvida, a Equipe ESR pode ser contatada para esclarecimentos. O Fluxograma para Avaliação de Transações ESR é como se segue:

⁸ Projeto financeiro/ de aconselhamento, projeto corporativo relacionado e pontes de crédito como definidas nos Princípios do Equador.

⁹ Algumas atividades são tidas como mais propensas (ex. plantações, usinas de geração de queima de carvão, gás de xisto, represas grandes, etc.)



O resultado da Avaliação de Transações ESR junto do resultado da Avaliação de Cliente ESR vai determinar o perfil de risco geral da relação de negócios e a aprovação do processo dali em diante.

A tabela abaixo ilustra as combinações e resultados das Avaliações de Cliente e Transação ESR (“Resultado ESR”).

Desempenho da Transação ESR	Desempenho do Cliente ESR			
	Acima dos Padrões Industriais	Na média dos Padrões Industriais	Abaixo dos Padrões Industriais	Deficiente
Transações Baixo Risco	Risco ESR Baixo	Risco ESR Baixo	Risco ESR Médio	Inaceitável
Transações Alto Risco	Risco ESR Médio	Risco ESR Alto	Risco ESR Alto	Inaceitável
Inaceitáveis	Inaceitável	Inaceitável	Inaceitável	Inaceitável

Para relações de negócios que tem um resultado ESR “Risco ESR Médio” ou “Risco ESR Alto”, *due diligence* ESR deve ser tomada adiante. Os seguintes itens serão considerados:

- Explicações dos clientes sobre como as políticas socioambientais se aplicam a uma atividade ou país específico;
- Análise de grau de separação entre o ING e atividades sensíveis;
- Envolvimento do IFC, EBRD, ADB, IADB na transação;
- Comprometimento do cliente no uso das melhores técnicas e práticas industriais disponíveis.
- Comprometimento do cliente com as melhores práticas da indústria.

Questões adicionais serão perguntadas aos clientes para checar se eles possuem capacidade suficiente para mitigar os riscos identificados numa relação de negócios (Veja exemplos em Ferramentas Adicionais de Avaliação do Cliente).

Quando uma *due diligence* ESR adicional é satisfatória, a confirmação final do ESR deve ser fornecida por uma autoridade de aprovação apropriada. Quando uma *due diligence* adicional não mitiga suficientemente

o perfil de alto risco, relações de negócios só podem ser continuadas se sujeitas a um plano de ação que será acordado pelo cliente e pelo ING. Medidas do plano de ação deverão se referir aos itens mencionados acima e deverão ser satisfatórias para o Gerenciamento de Risco de Crédito e/ou a Equipe ESR.

Sempre que possível com a discricção do Gerenciamento de Risco de Crédito, mitigantes podem incluir ações documentadas específicas no acordo de crédito para atingir conformidade com a Política ESR dentro do prazo que seja razoável tanto para o cliente quanto para o ING.

Para crédito relacionado a projetos que não estejam estritamente dentro dos limites estabelecidos por EP, a *due diligence* ESR extra poderá ser aplicável a critério do Gerenciamento de Risco de Crédito.

4.11.2.1. Monitoramento e Revisão

O ING monitora riscos socioambientais como parte do processo de revisão de crédito anual que acontece (no mínimo) anualmente. Para exposições existentes, uma *due diligence* ESR completa será realizada se:

- Houver mudanças materiais relacionadas à transação (ex. aumento de exposição, etc.);
- Recomendações anteriores do ESR estipularam tais condições;
- Autoridades de Aprovação propuseram ações adicionais devido a, por exemplo, a um acidente ambiental.

Nos casos acima, a revisão pode incluir quaisquer medidas de mitigação e ações específicas associadas a transações.

4.11.3. Abordagens Específicas

Em adição a *due diligence* descrita pela Política de Setor ESR, o ING desenvolveu abordagens ESR específicas para tratar e mitigar riscos socioambientais em:

- i. ING *Retail Banking*: Essa política está traduzida nos processos e ferramentas de avaliação que usam parâmetros relevantes para clientes na organização de varejo.
- ii. ING *Commercial Banking* se ativa em:
 - Abordagem Personalizada para Cartas de Crédito;
 - Abordagem Personalizada para Tradings;
 - Abordagem Personalizada para Ativo Financiado pela Mesa Offshore;
 - Abordagem Personalizada para Produtos de Emissão; e
 - Abordagem Personalizada para Funções de Consultoria.

Essas abordagens foram concordadas uma a uma com países e departamentos relevantes do ING. O espírito da Política de Setor ESR é inserido nas abordagens aceitas pelas partes.

4.12. Governança

A Política de Setor ESR segue os principais processos de aprovação do ING. A primeira responsabilidade de juntar informação e avaliar clientes e transações é da 1ª Linha de Defesa, isto é, Front Office. O Gerenciamento de Risco de Crédito age como a 2ª Linha de Defesa e revisa as Avaliações de Cliente ESR completas, aprova a Avaliação de Transações ESR e opina nas potenciais ações mitigadoras requisitadas como parte do resultado ESR do processo de aprovação (incluindo aprovação de quaisquer questões adicionais relacionadas à Avaliação de Cliente ESR para o devedor).

4.12.1. Avaliação de ESR do Cliente

A avaliação do ESR do cliente é feita como parte do processo de Conheça seu cliente (KYC – Know your cliente), onde o Comitê Global de Crédito (GCC) atua como último nível de escalação para assuntos relacionados a ESR.

4.12.2. Avaliação de ESR da Transação

A Avaliação de ESR da Transação é feita como parte do Pacote de Aprovação de Crédito e vai seguir o Processo de Aprovação Signatária (SAP) regular. Executivos dentro da cadeia de aprovação de crédito devem examinar se tanto a Avaliação de Cliente quanto a de Transação ESR foram devidamente completadas. Para

relações de negócios fora das transações relacionadas de crédito, aconselhamento geral ou outros produtos não ligados a um ativo operacional, a *due diligence* ESR será focada na avaliação de cliente ESR. Entretanto, todos os processos de aprovação do ING devem considerar o ESR como parte de sua tomada de decisão, alinhada com o processo dessa política sempre que possível. Além disso, discussões de possíveis problemas ESR nos Comitês de Green Light vão assegurar que propostas de ESR de alto risco sejam sinalizadas num estágio inicial.

Resultados ESR Gerais (Avaliação de Cliente + Transações)			
Risco ESR Baixo	Risco ESR Médio	Risco ESR Alto	Inaceitável

4.12.2.1. Relação de Risco ESR Baixo

Quando o nível de ESR associado à relação é de **Baixo Risco**, a relação não precisará de mais nenhuma ação ESR além do monitoramento regular como parte das revisões de aprovação de crédito.

4.12.2.2. Relação de Risco ESR Médio

Quando o nível de ESR associado à relação é Risco Médio, avaliação adicional é necessária. A confirmação ESR será fornecida pelo gestor de risco de crédito (O Gerente de Risco de Crédito Regional, Local, da Matriz ou Chefe Sênior de Crédito que tem uma responsabilidade RM funcional direta para a transação proposta) apenas se as ações mitigadoras estiverem atuando para resolver os riscos associados ao gerenciamento de negócios. Sempre que possível e à critério do gestor de risco de crédito, os mitigantes poderão incluir ações documentadas específicas no contrato de crédito para alcançar conformidade com a política ESR dentro do prazo razoável para o cliente e para o ING. A confirmação do status do ESR deve ser incluída no Pacote de Crédito.

4.12.2.3. Relação de Risco ESR Alto

Quando o nível de ESR associado à relação é Risco Alto, uma avaliação adicional é necessária. A confirmação do ESR será fornecida pela Equipe ESR apenas se as ações mitigadoras adequadas estiverem atuando para tratar os riscos associados com a relação de negócios. Sempre que possível e à critério da Equipe ESR, ações mitigadoras podem incluir ações específicas documentadas no contrato de crédito para alcançar conformidade com a Política ESR dentro do prazo razoável para o cliente e para o ING. A confirmação ESR deve ser incluída no Pacote de Crédito.

4.12.2.4. Relação de Risco ESR Inaceitável

Quando o nível de ESR associado à relação é Risco Inaceitável, a relação não é permitida. Apelos para nível "Inaceitável" apenas serão considerados pelo GCC -(TA) em casos excepcionais (Para maiores informações, ver seção "Pedidos de Exoneração ESR").

4.12.3. Funções e Responsabilidades

O ING busca, com base na boa fé, que a *due diligence* socioambiental adequada e eficaz seja feita e que a conformidade com essa política seja alcançada. As funções e responsabilidades sob a Política de Setor ESR são:

4.12.3.1. Front Office, Responsável pela Conta ("Deal Principal") e outros representantes de Front Office

A responsabilidade primária para a aplicação de políticas é do *Front Office* (FO) e dos Responsáveis pela conta (*Deal Principal*). O FO deve evidenciar a conformidade com a política aplicável para satisfação das Autoridades de Aprovação. O FO é responsável por:

- Determinar quais políticas são aplicáveis;
- Juntar informação relevante relacionada à conformidade do cliente aos padrões aplicáveis e completar as avaliações ESR estipuladas nessa política;
- Fornecer toda a documentação que pode ser requisitada pela Equipe ESR ou Gerenciamento de Risco, caso uma recomendação seja exigida, e

- Acordar ações e prazos com clientes para assegurar a conformidade com as políticas ESR aplicáveis, se exigido.

4.12.3.2. Gerenciamento de Risco de Crédito Corporativo (CCRM)

O Gerenciamento de Risco de Crédito (CRM) fornece funções de controle ao FO. O CRM deve verificar a conformidade com as políticas aplicáveis para a satisfação das Autoridades de Aprovação. O CRM é responsável por:

- Verificar que todas as políticas ESR apropriadas são aplicadas a transação em foco;
- Verificar que as avaliações de cliente e transações foram adequadamente completadas;
- Determinar o nível de risco geral de risco de uma relação de negócios; e
- Fornecer confirmação ESR para relações de negócio de “Risco Baixo” e “Risco Médio”.

4.12.3.3. Equipe de Risco Socioambiental (ESR)

A Equipe ESR fornece funções de controle ao FO. A Equipe ESR deve verificar a conformidade com a política aplicável para a satisfação das Autoridades de Aprovação. A Equipe ESR é responsável por:

- Aconselhar a aplicação das Políticas ESR nas relações de Risco Alto. Conselhos negativos expedidos pela Equipe ESR são motivo de veto e podem ser ultrapassados apenas pelo GCC .
- Fornece orientação ao CRM em problemas ou dúvidas específicas relacionadas à relações de risco médio; e
- Dá a aprovação a clientes cujo resultado da Avaliação de Cliente ESR é “Deficiente”, mas apresentam um plano satisfatório para melhorar seu desempenho socioambiental.

Em adição a função consultiva, a Equipe ESR vai trabalhar juntamente com o Front Office e o CRM na implementação das políticas ESR nos processos e procedimentos locais. A função da Equipe ESR também inclui treinamento, desenvolvimento de ferramentas e material de suporte, que permitem o monitoramento e a conformidade da política.

4.12.3.4. Departamento de Sustentabilidade

O Departamento de Sustentabilidade aconselha o gerenciamento do ING sobre a estratégia de sustentabilidade do banco. Para tal, analisam as tendências de sustentabilidade em relação à condução de negócios do ING. No contexto da estrutura da política ESR, o Departamento de Sustentabilidade realiza as seguintes tarefas:

- Analisar e entender a sociedade civil de uma perspectiva ambiental, social e ética da condução dos negócios do ING;
- Aconselhar a Equipe EST e o gerenciamento sênior do ING em todas as conduções e negócios que podem representar um conflito de interesse na sociedade civil; e
- Agir como ponto primário para partes interessadas externas e ativamente se relacionar com grupos de partes interessadas em tópicos ambientais, sociais e éticos.

4.12.3.5. Domínio do Cliente

Os Analistas de *Due Diligence* do Cliente (CDD) verificam a conformidade com as políticas aplicáveis para satisfazer as Autoridades de Aprovação. Eles são responsáveis por assegurar que a informação na Avaliação de Cliente ESR foi devidamente completada.

4.12.3.6. Autoridades de Aprovação

As políticas ESR são aprovadas pela Política do Comitê de Crédito de Grupo (GCC-P) que inclui representantes de riscos e comerciais no nível do Quadro de Gerência do ING.

4.12.4. Pedidos de Exoneração ESR

Políticas de Setor ESR são globais e aprovadas pelo GCC -P, autoridades delegadas do Quadro Executivo para questões de ESR. Portanto, isenções para as Políticas devem ocorrer apenas em casos muito excepcionais e garantidas apenas pela GCC-TA.

Pedidos de Exoneração ESR devem ser enviados para o GCC-TA seguindo o processo SAP. Todos os FO e CRM na cadeia de aprovação devem apoiar o pedido de exoneração. Uma recomendação do GCC-(TA) expedido pela Equipe ESR é obrigatória. Pedidos de Exoneração devem ser claramente justificados e evidenciados para as Autoridades de Aprovação. Sob ambos os procedimentos de exoneração, a Equipe ESR tem a seguinte autoridade:

1. Exigir opinião do departamento legal geral e/ou local;
2. Exigir opinião do departamento de *compliance* geral e/ou local;
3. Exigir opinião do departamento de Sustentabilidade.

Se um pedido de exoneração não está associado a uma transação específica (apenas aceitabilidade do cliente), o pedido será enviado ao GCC-TA via Equipe ESR. O apoio do Gerenciamento Sênior deve ser demonstrado antes da submissão ao GCC-TA. Isenções às Políticas ESR devem ocorrer apenas em casos muito excepcionais.

Appendix A : Política de Responsabilidade Socioambiental ING Brasil

I. INTRODUÇÃO

O Grupo ING NV (“ING”) possui Políticas de Riscos Socioambientais (“Política Global”), observadas por seus escritórios situados em vários países, dentre os quais o Brasil. A fim de atender às especificidades e regulamentos locais brasileiros, foi elaborado o presente documento, aplicável, em caráter suplementar à Política Global, às operações e atividades desenvolvidas pela filial do ING no Brasil.

II. COMUNIDADE INTERNA E PARTES INTERESSADAS

Além das práticas socioambientais que já integram a estratégia de negócios da instituição, voltadas aos seus clientes, o ING também considera as questões socioambientais em suas **atividades**, definidas como *“processos e práticas internos da instituição que possam causar impacto socioambiental, não se confundindo com operações ou serviços financeiros”*.

O ING busca gerenciar os impactos socioambientais de suas atividades, considerando (i) a eficiência no consumo de energia e de recursos naturais; (ii) gestão adequada de resíduos; (iii) aspectos relacionados ao trabalho análogo a escravo, infantil e à exploração sexual; (iv) aspectos socioambientais nos processos de contratação de prestação de serviços; e/ou (v) outros aspectos que o ING julgue relevantes, a serem deliberados no Comitê de Riscos Não financeiros (NFRC) dentro do Management team.

III. A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Como previsto na Política Global, o ING entende que alguns setores são mais propensos a serem associados a riscos e impactos socioambientais, notadamente: (i) químicos; (ii) energia (petróleo & gás e geração de energia); (iii) silvicultura e commodities agrícolas; (iv) manufatura; e (v) mineração e metais.

Por isso, é realizada uma avaliação setorial para entender os riscos da transação, balizada na adoção das melhores práticas e padrões internacionais de natureza socioambiental. Na avaliação de risco das atividades desenvolvidas por seus clientes, o ING considera também o atendimento à legislação socioambiental, quanto à obtenção de licenças e autorizações; levantamento de autuações lavradas pelas autoridades competentes; envolvimento de trabalho escravo nas atividades, dentre outros aspectos relevantes para cada setor e localidade no qual a atividade objeto da operação é desenvolvida.

IV. NOVAS MODALIDADES DE SERVIÇOS E PRODUTOS

Como parte de sua política local, o ING considera relevante a avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação. Tal análise deve ser realizada de forma complementar à avaliação que já é feita em relação aos demais impactos, incluindo de natureza financeira, no desenvolvimento de novos produtos e serviços, que esta coberta pelo PARP (Processo de Aprovação e Revisão de Produtos).

V. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA SOCIOAMBIENTAL NO ING BRASIL

A Política Global do ING prevê claramente a atribuição de funções aos diversos departamentos internos no que tange à identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental.

Como parte da política local do ING, por meio do Comitê de Riscos Não Financeiros [NFRC] dentro do Management Team será monitorado o cumprimento das ações estabelecidas na Política Global e neste documento pelo ING Brasil, avaliada a sua efetividade, verificada a adequação do gerenciamento do risco socioambiental e identificadas eventuais deficiências na implementação das ações.

A estrutura de Governança Corporativa deve atuar na gestão integrada de riscos, principalmente, quanto a:

- I – estrutura de governança direcionada às questões socioambientais;
- II – avaliação e gestão de risco socioambiental;

- III – definição das Atividades e Operações que devem ser priorizadas na PRSA, observando-se os princípios de proporcionalidade, razoabilidade e eficiência;
- IV – estabelecer critérios e processos para a verificação periódica da aderência à PRSA;
- V – divulgação e revisão da PRSA;
- VI – capacitação de empregados para a implementação dos planos de ação previstos na PRSA;
- VII – garantir a integração das políticas relacionadas à PRSA.

O Comitê de Riscos Não Financeiros (NFRC)/Diretoria Executiva (Management Team) será responsável por:

- I – aprovar a PRSA;
- II – formalizar a PRSA e assegurar sua divulgação interna e externa; e
- III – capacitar os empregados responsáveis pela implementação e aplicação da PRSA.

Além disso, o Comitê também deverá:

- a) Implementar as ações estabelecidas nesta Política – Planos de Ação;
- b) Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas nesta Política – Planos de Ação;
- c) Avaliar a efetividade das ações implementadas, de acordo com o previsto nesta Política – Planos de Ação;
- d) Verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental de acordo com o estabelecido nesta Política;
- e) Identificar eventuais deficiências na implementação das ações prevista nesta Política – Planos de Ação.

A fim de promover o gerenciamento adequado do risco ambiental de suas atividades, operações e produtos, o ING acompanha as mudanças legais, regulamentares e de mercado, com o objetivo de adequar as suas práticas, sempre que se mostre necessário.

VI. GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL

O registro referente às perdas operacionais decorrentes de questões socioambientais deve ser realizado pelo período mínimo de 5 anos, incluindo o valor estimado da perda, tipo, setor econômico objeto da operação, a natureza da ação ou processo administrativo, o local da tramitação e o objeto da lide.

1. Risco Socioambiental próprio

Esta Instituição Financeira gerenciará os impactos socioambientais de suas atividades, considerando:

- a) Eficiência no consumo de energia e recursos naturais;
- b) Gestão adequada de resíduos;
- c) Aspectos relacionados ao trabalho análogo a escravo, infantil e à exploração sexual;
- d) Aspectos socioambientais nos processos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços.

2. Risco Socioambiental de Terceiros

Para o gerenciamento do Risco Socioambiental, conforme definido no item 3 acima, serão considerados:

- e) Sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas atividades e na operações desta Instituição Financeira conforme abaixo:

Quais processos serão elencados para este monitoramento?

- f) Avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação;
- g) Procedimentos para adequação do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado.

VII. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Esta Política e os respectivos Planos de Ação devem ser aprovados pelo NFRC ou pelo Management Team, bem como, devem ser divulgados a todas as partes relacionadas.

VIII. PRAZO DE RENOVAÇÃO

Esta Instituição Financeira elaborará e divulgará anualmente o relatório relativo ao cumprimento desta Política. No entanto, a Política deverá ser avaliada e revisada a cada 5 anos.

IX. PLANOS DE AÇÃO

Para implantação desta Política serão realizados os seguintes planos de ação (vide anexo):

- a) Adequação da estrutura organizacional e operacional;
- b) Adequação das rotinas e procedimentos;
- c) Integração às Políticas de Crédito, Políticas de Risco e Gestão de Recursos Humanos.

X. POLÍTICAS RELACIONADAS

- Políticas de Crédito
- Políticas de RH
- Know your Customer
- Autorregulação (Febraban)/ABBI/Bacen/Outras associações
- Política de Contratação/Conhecimento de Fornecedores
- Monitoramento de Legislação (Legal/Compliance)